



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI Nº 717/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“AUTORIZA A CONTRATAR SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei e,

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado ate 31 de dezembro de 2016, conforme tabela em Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

ANEXO I

NOME DOS CARGOS	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente comunitário de saúde	950,00	03
Agente de Arrecadação e Tributos	880,00	01
Agente de Combate e Endemias	880,00	06
Agente de Vigilância Sanitária	880,00	02
Ajudante de Obras	880,00	30
Assistente Administrativo	880,00	10
Assistente Social	2.300,00	01
Auxiliar de Consultório Dentário	880,00	03
Auxiliar de Serviços Gerais	880,00	10
Cozinheira	880,00	04
Digitador	880,00	02
Eletricista	880,00	01
Enfermeiro	2.845,00	05
Engenheiro Ambiental	2.500,00	01
Entrevistador	880,00	04
Fiscal	880,00	02
Fisioterapeuta	1.900,00	01
Fonoaudiólogo	1.900,00	01
Médico Veterinário	3.200,00	01
Merendeira	880,00	03
Monitor Educacional de Transporte Escolar	880,00	20
Monitor Educacional Escolar	880,00	20